



PORTARIA 410/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Roni Mateus de Souza, protocolado em 09.10.2020, sob o nº 3529;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo